

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)

ITAJAÍ PARTICIPAÇÕES S. A.

REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017

CNPJ: 18.752.383/0001-10

NIRE: 42300039853

I - Data, Local, Hora e Convocação:

Aos seis dias do mês de dezembro de 2017, na sede da Prefeitura Municipal de Itajaí, situada na Rua Alberto Werner, nº. 100, Vila Operária, na cidade de Itajaí (SC), às 10:00 horas, em chamada única, conforme convocação nos termos do artigo 124, da Lei 6.404/76.

II - Presenças:

Presentes o Sr. Volnei José Morastoni, representante da Acionista e detentora da totalidade do capital social da "Companhia", Prefeitura Municipal de Itajaí; o Sr. Thiago da Silva Morastoni Vice-Presidente do Conselho de Administração, o Sr. José Roberto Provesi, Conselheiro de Administração; o Sr. Luiz Tarcísio de Oliveira, Conselheiro de Administração; e os membros da Diretoria Executiva, os Srs. Jair Bondicz, Marcos Di Sessa e Emerson Luis Pereira, que foi convidado para secretariar os trabalhos.

III - Ordem do Dia:

1. Deliberar sobre alteração do Objeto Social;
2. Deliberar sobre a alteração do endereço da empresa;
3. Deliberar sobre a Inclusão de novos CNAEs;
4. Aprovação do Regulamento de Compras;
5. Aprovação do Código de Ética;
6. Aprovação do Modelo de Governança Corporativa e Gestão;
7. Outros Assuntos de Interesse da Empresa

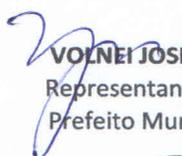
IV – Deliberações:

- 1) O Prefeito Municipal de Itajaí Sr. Volnei José Morastoni autorizou o encaminhamento junto a Procuradoria Geral do Município das alterações pertinentes ao Objeto Social, o que permitirá, capturar todas as oportunidades de desenvolvimento para o Município e geração de receitas recorrentes, permitindo autonomia financeira à Itajaí Participações S.A. Ressaltou ainda, que a alteração na Lei deverá ser encaminhada para a Câmara de Vereadores.
- 2) Foi informado que o processo de alteração do endereço já foi concluído.
- 3) O Prefeito Municipal de Itajaí Sr. Volnei José Morastoni autorizou o encaminhamento junto à Receita Federal e Junta Comercial das alterações pertinentes ao CNAE da Itajaí Participações.
- 4) O Sr. Jair Bondicz apresentou o Regulamento de Compras da Itajaí Participações S.A., informando que o mesmo foi elaborado seguindo os preceitos da Lei 13.303/2016 que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. O representante da Acionista e os Conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade o Regulamento de Compras, que começa a vigor a partir de sua aprovação.
- 5) O Sr. Jair Bondicz apresentou o Código de Ética da Itajaí Participações S.A., informando que o mesmo foi elaborado seguindo boas práticas de governança corporativa e *compliance*. O representante da Acionista e os Conselheiros deliberaram e aprovaram por unanimidade o Código de Ética, que começa a vigor a partir de sua aprovação.
- 6) Quanto ao Modelo de Governança Corporativa e Gestão, foi apresentado a estrutura preliminar do mesmo (sumário), sendo que a sua conclusão e aprovação pelo representante da Acionista e os Conselheiros ocorrerá na próxima AGO, esta postergação se justifica pela necessidade de alteração no Objeto Social e CNAE.

- 7) No que tange aos demais assuntos da Companhia, foi apresentado pelo Sr. Jair Bondicz, o que segue:
- O atual Presidente do Conselho de Administração Sr. Vilson Sandrini protocolou sua saída da Presidência do Conselho junto ao Gabinete do Prefeito, sendo nesta data indicado e aprovado pelos presentes o Sr. José Roberto Provesi, brasileiro, casado, carteira de identidade 4/R 879230 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 461.271.359-15, residente e domiciliado na Rua Cônsul Carlos Renaux, 456 – Cabeçudas, Itajaí – Santa Catarina, como novo presidente do conselho de administração em substituição ao Sr. Vilson Sandrini. A vaga deixada pela saída do Sr. Vilson Sandrini, será preenchida em data a ser definida.
 - Quanto ao pagamento das verbas trabalhistas devidas aos diretores da Itajaí Participações S.A., foi deliberado que o pagamento deverá ocorrer até o último dia útil do mês de competência durante o período que a empresa receber subvenção financeira da prefeitura.
 - Nos meses em que for realizado Assembleia Geral Extraordinária e a data de realização da mesma, coincida com a data de realização da reunião do Conselho de Administração, fica dispensada a elaboração de ATA específica para a Reunião do Conselho, sendo a ATA da AGE suficiente para o cumprimento da obrigação legal de reunir o conselho de administração a cada dois meses.

Nada mais havendo a tratar e ninguém querendo se pronunciar, o Sr. Volnei José Morastoni, representante da Acionista deu por encerrados os trabalhos, e eu, Emerson Luis Pereira, que servi de secretário, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada pelos presentes, contém a assinatura da Acionista e demais.

Itajaí, 06 de dezembro de 2017.



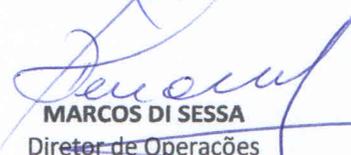
VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Representante do Acionista
Prefeito Municipal de Itajaí



JAIR BONDICZ
Diretor Presidente
Itajaí Participações S. A.



JOSÉ ROBERTO PROVESI
Conselheiro de Administração
Itajaí Participações S. A.



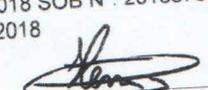
MARCOS DI SESSA
Diretor de Operações
Itajaí Participações S. A.



EMERSON LUIS PEREIRA
Diretor de Administração e Finanças
Itajaí Participações S. A.
Secretário da AGE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/08/2018 SOB Nº: 20188709878
Protocolo: 18/870987-8, DE 25/07/2018
Empresa: 42 3 0003985 3
ITAJAI PARTICIPACOES S/A



HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL